



Á

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ref: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO 015/2020

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

Tendo em vista o pedido de esclarecimento interposto pela empresa acima indicada, nesta oportunidade por intermédio de sua representante a Sra. Valeria / Sro. João Afonso vem através de este instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

1) Com relação ao item Feijão produto componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I: 01 pct de Feijão tipo 1 2 kg. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Broto Legal, Grão de Campo, Camil, Pop, Denadai, kicaldo, Pantera, Biju, Namorado, Butuí, etc...) são poucos as cerealistas que empacotam na embalagem de 2 kilos, desta forma, para uma melhor amplitude de marcas e melhor manuseio do produto poderemos ofertar: 02 kg Feijão tipo 1 embalagem pacotes com 01 ou 02 kg?

Resposta: Poderão ser ofertados dois pacotes de 1kg por kit atendendo o exigido no edital.



2) E com relação ao item Fubá produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I: 01 Unid Fubá mimoso 1 kg. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Yoki, Hikari, Kinino, Sinha, Kisabor, Siamar, Kodilar, Xodómilho, Agrobol, etc...) são poucos os fabricantes que embalam na embalagem de 1 kilo, desta forma, para uma melhor amplitude de marcas e para que não haja falta do produto poderemos ofertar: 01 kg Fubá mimoso embalagem pacotes com 500 gr ou 01 kg?

Resposta: Poderão ser ofertados dois pacotes de 500g por kit atendendo o exigido no edital.

Barrinha, 22 de abril de 2020.

Everton Pereira de Oliveira
Pregoeiro